

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 434/2009 RESOLVE: Art. 1º Fica designado para compor o Grupo de Estudos de Comunicação (Gescom), instituído pela Portaria nº 222, de 15 de maio de 2006, o servidor EDIRLEI BARBOZA PEREIRA DE SOUZA (TRE/RO), em substituição a GISELLE MARIA MOUSINHO DA COSTA E SILVA (TRE/PA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 440/2009 RESOLVE: Art. 1º Fica alterada, na forma do anexo, a composição do grupo instituído pela Portaria nº 405, de 5 de junho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Grupo de Trabalho dos Sistemas de Divulgação e Estatística para as Eleições de 2010

Integrantes:

Silvana de Freitas – Coordenadora – TSE
Daniel Carlos Lima Corrêa – TSE
Wladimir Azevedo Caetano – TSE
Eron Júnior Vieira Pessoa – TSE
Fábio Teixeira Trindade – TSE
José de Melo Cruz – TSE
Juliana Magalhães de Miranda – TSE
Rejane Silveira de Araújo – TSE
Edirlei Barboza Pereira de Souza – TRE/ RO
Eliana Passarelli de Lima – TRE/SP
Danielle de Oliveira Cavaignac – TRE/MA
Rogério Bernardes de Faria Tavares – TRE/MG

Suplente:

Marden Lincoln Amaral Machado – TRE/PR

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta dos procedimentos administrativos-TSE nº 4.270/2007 e nº 20.625/2007,